

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR CNB-CF, vinculada à AC OAB
Processo nº:00100.000280/2008-93

Acolhe-se o Parecer nº 135/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado da IT CARTÓRIO CONCEIÇÃO GASPAR DA AR CNB-CF, vinculadas à AC OAB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 16 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO